



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2016 – PP**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, José Fernandes Sotero e Irlanete Moreira Sampaio, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2016 – PP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, CNPJ nº 04.471.672/0001-36, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Ricardo Pinto Neto, CPF nº 085.243.434-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME para todos os itens**, entendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o Item 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequencia iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira, tratando-se o objeto da licitação, compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



praticados pelo mercado. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para os Itens do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** para os **ITENS 01, 02 e 03**, perfazendo o valor global de **R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)** a pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 24 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>Jose Fernandes Sotero</i>
	IRLANETE MOREIRA SAMPAIO	<i>Irlanete Moreira Sampaio</i>
EMPRESA		ASSINATURA
TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		<i>[Signature]</i>